



Ex^o Senhor,
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
Horta.

Assunto: Transportes – Aerogare da Ilha de São Jorge.

O sistema de transportes detém uma importância fundamental ao nível da estruturação da actividade económica.

No conjunto dos sectores económicos o turismo é uma área estratégica privilegiada, tendo em conta que o Arquipélago em geral e a Ilha de São Jorge em particular revela, neste âmbito particular, potencialidades que o vocacionam para um desenvolvimento sustentado.

Considerando que as acessibilidades são determinantes para o maior ou menor desenvolvimento de uma Região ou neste caso de uma Ilha.

Considerando que a actual Aerogare já não tem condições de funcionamento, sendo exígua para a dimensão do tráfego que ali se regista.

Considerando que esta obra é já há muito necessária, tendo em conta o crescimento significativo de ano após ano, do número de passageiros, principalmente na época do Verão.

Considerando que no ano de 2001, passaram por esta Aerogare cerca de 42.000 passageiros.



Considerando que em comunicado do Conselho do Governo, datado de 10 de Julho de 2001, referia que "Aprovar um estudo prévio da Aerogare de São Jorge e mandar elaborar o respectivo projecto".

Considerando que aquando da última visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge, em Julho de 2001, tal foi a "publicidade enganosa", sobre este assunto, que poderá ter induzido os menos atentos a pensarem que este ano teriam uma nova Aerogare .

Considerando que no Plano e Orçamento para 2002, existe um verba contemplada para este fim, no valor de 149.639 €, cerca de 30.000 contos.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Ex^a que seja solicitada informação ao Governo Regional através da Secretaria Regional da Economia, sobre o seguinte:

Encontra-se ou não concluído o projecto para a nova Aerogare?

Em caso afirmativo para quando o lançamento do concurso público e respectivo início da obra?

Velas de São Jorge, 19 de Junho de 2002.

O Deputado Regional

Mark Marques